

**Ata n.º 10 (Dez)**

Em vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas da Moita, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior - Psicólogo, constituído por Ana Paula Laginha, na qualidade de Presidente, Paula Santos, 1.ª vogal suplente e Rosa Martins, 2.ª vogal efetiva, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Deliberações sobre as Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC);
- Elaboração da lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências;
- Elaboração do Projeto de Lista de Ordenação Final;
- Notificação aos candidatos;
- Fixação dos termos e prazos para a audiência dos interessados.

As Entrevistas de Avaliação de Competências foram realizadas nos dias 14 e 15 de outubro, em conformidade com a calendarização divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Moita, tendo os candidatos sido devidamente notificados por correio eletrónico e por contacto telefónico/mensagem, quando necessário.

Não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências as seguintes candidatas: Alda Maria Luís Laridas; Ana Cristina C. P. Rombert; Andreia Cristina da Silva Reis; Beatriz Gonçalves M. Santos; Carolina Fabiana Claudino Silva; Gabriela Mónica B. Cunha; Joana Catarina Ramos Jardim; Joana Filipa Amaral M. Fernandes; Joana Margarida Ramos Gomes; Joana Moita Prazeres; Maria João de Jesus Ribeiro; Paula Cristina M. Monteiro; Sandra Cristina M. Ribeiro; Sofia Manuel R. N. Fráguas; Sónia Patrícia da Silva Gomes.

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º (pontos 3 e 4) da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório. O Júri deliberou excluir os candidatos que obtiveram um juízo de Não Apto na Avaliação Psicológica, os que não compareceram ao método de seleção para o qual foram convocados e os que desistiram do procedimento concursal, com informação prévia ao Júri.

A avaliação da EAC foi efetuada de acordo com o disposto na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro e com os critérios definidos pelo Júri do procedimento concursal. Para avaliar as cinco competências e os correspondentes comportamentos associados a cada competência, o Júri elaborou um guião de entrevista, composto por um conjunto de questões em

conformidade com as informações sobre os comportamentos profissionais considerados essenciais para o exercício da função, descritos no ponto 5 da Ata n.º 1. O júri analisou as valorações individuais atribuídas a cada candidato, no âmbito das respetivas EAC e, por consenso, procedeu ao registo das mesmas e da classificação final obtida, na Ficha de Classificação Individual, bem como a respetiva fundamentação. A classificação final da EAC resultou da média aritmética simples das valorações atribuídas pelo Júri nos comportamentos avaliados em cada competência. Após análise cuidadosa da Ficha de Classificação Individual de cada candidato, o Júri elaborou a Lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos aprovados, ordenada alfabeticamente, a qual constitui o Anexo I à presente Ata.

No âmbito do disposto na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, art.º 19.º (alíneas b) e c)) e, com base na aprovação de todos os candidatos entrevistados, o Júri considera que as necessidades do serviço estão supridas e que os postos de trabalho colocados a concurso pelo AEM estão preenchidos. Em conformidade, o Júri dispensou do procedimento concursal os restantes candidatos admitidos à EAC e não convocados.

Dando continuidade ao processo, o Júri aprovou, por unanimidade, a Classificação Final (CF) ponderada obtida por cada candidato. Esta CF resultou da aplicação das fórmulas publicadas no ponto 20 da Bolsa de Emprego Público (BEP) com OE202605/1908 deste procedimento concursal, tendo por base as classificações obtidas pelos candidatos nos métodos de seleção: Avaliação Curricular (AC) ou Prova de Conhecimentos (PC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Por conseguinte, o Júri elaborou o Projeto de Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, o qual constitui o Anexo II à presente Ata. Esta lista encontra-se ordenada por ordem decrescente de classificação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e, alfabeticamente, para os candidatos excluídos ao mesmo procedimento concursal. Os respetivos motivos de exclusão encontram-se identificados por alíneas de a) a d) e foram aplicados nos termos da legislação em vigor.

Mais deliberou o Júri proceder à publicitação da Lista com os resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e do Projeto de Lista de Ordenação Final dos Candidatos na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Moita e na Escola Sede, afixando em local visível e público, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022. Os candidatos serão notificados da respetiva publicitação através de correio eletrónico para efeitos do exercício do direito de



audiência dos interessados, nos termos e prazos legalmente aplicáveis. Assim, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da notificação, decorrerá o prazo de dez dias úteis para o exercício desse direito que, caso ocorra, deverá ser efetuado por escrito, mediante a utilização obrigatória do formulário próprio, disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Moita, no separador Procedimento concursal técnicos superiores - Psicólogo, de 7 de julho. O referido formulário deverá ser devidamente datado e assinado e remetido, em formato PDF, para o endereço de correio eletrónico - concursos@aemoita.pt, até ao termo do prazo fixado para o exercício deste direito.

Findo o prazo de audiência dos interessados e apreciadas as eventuais alegações apresentadas, será elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, a submeter a homologação pelo Diretor do Agrupamento de Escolas da Moita, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, nos dois dias úteis seguintes.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri.

Agrupamento de Escolas da Moita, em 28 de outubro de 2026

O Júri,

A Presidente:



1.ª Vogal suplente:



2.ª Vogal efetiva:

